MARINHA DO BRASIL

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

ESTUDOS PRELIMINARES

1 - Descrição da necessidade da contratação:

A presente contratação, por dispensa eletrônica, tem por finalidade a aquisição de materiais de consumo odontológicos destinados à Odontoclínica Central da Marinha (OCM), visando garantir a continuidade dos serviços assistenciais e a adequada execução dos procedimentos odontológicos realizados pelas diversas clínicas da Organização Militar.

A necessidade decorre da redução dos níveis de estoque dos materiais armazenados na Divisão de Material, bem como da demanda contínua por insumos indispensáveis à rotina clínica. A indisponibilidade desses materiais poderá comprometer a realização de atendimentos, ocasionar interrupções de tratamentos, impactar a qualidade da assistência prestada e gerar prejuízos à eficiência dos serviços de saúde oferecidos aos usuários.

Adicionalmente, verificou-se que parte dos itens necessários não possui Ata de Registro de Preços vigente ou instrumento contratual disponível que possibilite sua aquisição pelos meios ordinários, inexistindo, ainda, previsão de fornecimento em prazo compatível com a necessidade da Administração. Dessa forma, torna-se necessária a adoção de procedimento específico para suprir a demanda identificada.

Os materiais a serem adquiridos são empregados rotineiramente em procedimentos de diagnóstico, prevenção, tratamento e reabilitação odontológica, constituindo insumos essenciais para o funcionamento das clínicas e para a manutenção dos padrões de qualidade, segurança e eficiência exigidos na prestação dos serviços de saúde.

Assim, a contratação pretendida visa assegurar o abastecimento regular dos materiais de consumo odontológicos, garantindo a continuidade das atividades assistenciais, a segurança dos pacientes e profissionais envolvidos, bem como o atendimento do interesse público relacionado à prestação dos serviços odontológicos no âmbito da Odontoclínica Central da Marinha.

2 – Descrição dos requisitos da contratação:

Trata-se da aquisição de materiais de consumo odontológico destinados ao atendimento das necessidades assistenciais da Odontoclínica Central da Marinha, compreendendo insumos utilizados nos procedimentos de diagnóstico, prevenção, restauração, cirurgia, periodontia, endodontia, prótese, ortodontia, biossegurança e demais especialidades odontológicas.

Os materiais a serem adquiridos são de natureza consumível, caracterizados pelo desgaste ou utilização integral durante a execução dos procedimentos clínicos, não incorporando patrimônio permanente da Administração. Entre os itens contemplados encontram-se materiais para restaurações, anestesia, sutura, moldagem, esterilização, profilaxia, radiologia odontológica, proteção individual e demais insumos indispensáveis à prestação dos serviços odontológicos.

Os produtos deverão possuir registro ou cadastro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável, atender às normas técnicas e sanitárias vigentes e apresentar padrões de qualidade compatíveis com sua finalidade de uso, garantindo segurança aos pacientes e aos profissionais de saúde.

A contratação visa assegurar a manutenção dos estoques necessários à continuidade dos atendimentos odontológicos, evitando desabastecimento e prejuízos à execução das atividades assistenciais desenvolvidas pela Organização Militar.

3 - Levantamento de mercado e justificativa da solução escolhida:

Os valores de referência para a aquisição do item foi embasado por meio de pesquisa mercadológica de preços, de acordo com Instrução Normativa Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

4 - Descrição das Soluções

A solução consiste na aquisição de materiais de consumo odontológicos, em quantidades suficientes para atender às necessidades assistenciais da Odontoclínica Central da Marinha, bem como recompor os estoques da Divisão de Material. Os itens a serem adquiridos são essenciais para a realização dos procedimentos clínicos e para a manutenção da continuidade dos atendimentos prestados aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha.
O fornecimento será realizado em cota única, com entrega integral na unidade, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

5 – Estimativa da Quantidade / Preços:

Os quantitativos dos itens foram calculados de acordo com a demanda avaliada pela **Divisão de Material**:

ITEM	MATERIAL	UN	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	BRAQUETE PRESCRIÇÃO EDGEWISE STANDARD MOLAR COLAGEM COM SLOT: 0,22'' COMPRIMENTO DE 3,4MM, EM AÇO INOXIDAVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PC	58	**R$2.211,54**
2	BROCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CORTE ESPIRAL, 32 MM, PARA ALARGAMENTO DE CANAL RADICULAR. BROCA GATES N° 4 PARA BAIXA ROTAÇÃO, COM 06 UNIDADES.	CX	10	**R$820,00**
3	BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE PARA ALTA ROTAÇÃO (DIAMANTADA) EMBALADA E ESTERELIZADA INDIVIDUALMENTE N° 4137 .	UN	71	**R$1.531,47**
4	DETERGENTE ENZIMATICO, NAO IONICO CONTENDO NO MINIMO, AS ENZIMAS LIPASE, AMILASE, PROTEASE. DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 0,5%. TEMPO OTIMO DE AÇÃO DE 5 MINUTOS, PARA LIMPEZA MANUAL E CUBA ULTRASSONICA, PH NEUTRO, BIODEGRADAVEL.	UN	100	**R$7.679,00**
5	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, INTRAORAL, 3/8'', PESADO. PC COM 1000 UN	PC	3	**R$61,23**
6	ELÁSTICO EM LATEX INTRA ORAL 3/16 M (MÉDIO) – PACOTE COM 1000	PC	16	**R$201,28**
7	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, INTRAORAL, 1/8'', MÉDIO. PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PC	4	**R$44,32**

8	ELÁSTICO ROTATOR COR CINZA, PACOTE C/ 100 UN	PC	2	**R$26,28**
9	ESPUMA DETERGENTE DESINFETANTE PRONTA PARA USO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS NÃO-CRÍTICOS. SUA APRESENTAÇÃO É UMA SOLUÇÃO AQUOSA, FORMULADA SEM SUBSTÂNCIA CMR (CARCINOGÊNICA / MUTAGÊNICA / SUBSTÂNCIAS TÓXICAS PARA REPRODUÇÃO), SEM PERFUME, NEM ÁLCOOL. DEVERÁ POSSUIR ESPUMA COMPACTA, QUE PERMITE LIMITAR A FORMAÇÃO DE AEROSSÓIS E A VOLATILIDADE DOS COMPONENTES. COMPATÍVEL COM MATERIAIS A BASE DE POLÍMEROS. MPLO ESPECTRO ANTIMICROBIANO. SECAGEM RÁPIDA. FRASCO DE 750 ML COM SPRAY DOSADOR DE MOUSSE. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIDECILDIMETILAMÔNIO, CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENOBIGUANIDA (PHMB), TENSOATIVOS, SEQUESTRANTE, EXCIPIENTE, REGULADOR DE PH E ÁGUA.	FC	25	**R$1.765,75**
10	IONÔMERO DE VIDRO P/ CIMENTAÇÃO, CAIXA CONTENDO FRASCO DE PÓ C/ 15 GR E VIDRO LÍQUIDO C/ 10 ML.	UN	60	**R$4.576,80**
11	HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR 5 A 7%, FC C/ 1000 ML (SODA CLORADA), PARA IRRIGAÇÃO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES.	FC	32	**R$2.830,08**
12	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 25MM 35.05 (VERDE) - LIMA ROTATÓRIA DE NÍQUEL TITÂNIO PARA PREPARO MECANIZADO DE CANAL RADICULAR, PERMITE REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO COM UMA ÚNICA LIMA, PONTA 35, TAPER 05, SECÇÃO DE HÉLICE DUPLA.	CX	13	**R$2.306,20**

	CARTELA COM 4 UNIDADES.			
13	LIMA KERR CANAL 31MM CAIXA COM 6UN N° 06	CX	6	**R$325,92**
14	LIMA TIPO K NR 08/31MM- LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDAS, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR COM PONTA ATIVA. CAIXA COM 6 UN.	CX	9	**R$522,63**
15	MATRIZ PRÉ-CONTORNADA PARA RESINA COMPOSTA, PARA DENTES POSTERIORES. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	7	**R$840,56**
16	PASTA ZINCO - APRESENTAÇÃO EM JOGO CONTENDO: 01 BISNAGA DE PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO COM 120G E 01 BISNAGA DE PASTA DE EUGENOL (ACELERADOR) COM 60G.	JG	24	**R$2.263,92**
17	APLICADOR ODONTOLÓGICO, REGULAR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PARA ADESIVOS DENTINÁRIOS, MAT. LIQUIDO OU DE BAIXA VISC., PLÁSTICO, C/ 100 UN	CX	55	**R$892,10**
18	BRAQUETE ORTODÔNTICO PARA ILS, ICI E ILI, PRESCRIÇÃO EDGEWISE, SLOT .022".EMBALAGEM C/10UN	CX	35	**R$794,50**
19	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO, CORTE GROSSO, MAX CUT, FORMATO PERA PEQUENO REFERÊNCIA 5350.060	UN	6	**R$617,76**
20	CIMENTO RESINOSO AUTO	UN	41	**R$18.149,06**

	CONDICIONANTE, AUTO ADESIVO DE CURA DUAL COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR, COR A2			
21	EUCALIPTOL VIDRO COM 10 ml	VI	10	**R$178,00**
22	GEL A BASE DE ÁCIDO FLUORÍDRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 10%, PARA CONDICIONAMENTO ÁCIDO DE RESTAURAÇÕES DE PORCELANAS E RESINAS INDIRETAS, SERINGA 2,5ML	UN	23	**R$525,78**
23	FIO SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO DE AGULHA 3/8 DE CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,4 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UN	144	**R$1.018,08**
24	ARCO PRÉ-CONTORNADO DE NITINOL INFERIOR 0,014" TERMOATIVADO EMBALAGEM C/10 UN	PA	17	**R$198,90**
25	ARCO ORTODÔNTICO INTRAORAL SUPERELÁSTICO SUPERIOR STANDARD, MATERIAL NÍQUEL-TITÂNIO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO FIO 0,40MM (.016")	PA	13	**R$329,16**
26	ARCO ORTODÔNTICO INTRAORAL SUPERELÁSTICO INFERIOR STANDARD OU SUPERIOR PARA MATERIAL NÍQUEL-TITÂNIO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO FIO 0,45MM (.018")	PA	32	**R$952,00**
27	BORRACHA PARA ACABAMENTOS DE CERÂMICA – EXA-CERAPOL- CINZA CLARO; PRE POLIMENTO ABRASIVO; HASTE PM; FORMATO RODA, AUTOCLAVAVEIS, COM 6 UN	UN	1	**R$70,83**
28	BROCA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO, CORTE CRUZADO, ISO 500 104 104 198 023, PARA DESGASTE DE METAIS, CERÂMICAS, RESINAS, COMPÓSITOS E GESSO	UN	1	**R$91,25**
29	CIMENTO PROVISÓRIO SEM EUGENOL CUJA COMPOSIÇÃO É: ÓXIDO DE ZINCO, ÓLEO DE PARAFINA, VASELINA, ÁCIDO OLEICO, PIGMENTO VERMELHO, PIGMENTO	KT	2	**R$195,80**

	AMARELO, COLOFÔNIA MODIFICADA, ÁCIDO NONANÓICO, SÍLICA, ÓLEO DE SILICONE E ÁCIDO ACÉTICO. EMBALAGEM CONTENDO 1 PASTA BASE 30G, 1 PASTA CATALISADORA 13G, 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO			
30	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45 A 80, CAIXA C/ 120 PONTAS	CX	17	**R$672,86**
31	GRAMPO PARA DIQUE, USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO NR° 210, FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UN	4	**R$57,60**
32	LIXAS INTERCAMBIÁVEIS CAPAZES DE ELIMINAR EXCESSOS DE RESINA, ADESIVO, CIMENTO OU AMÁLGAMA NAS PROXIMAIS. PODE SER ESTERILIZADAS POR AUTOCLAVE E SUA COMPOSIÇÃO É DE AÇO INOXIDÁVEL (ARCO + SERRA) E AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL (LIXA)	CX	2	**R$136,14**
33	PRENDEDOR DE GUARDANAPO, CONFECCIONADO DE CORRENTE CROMADA TIPO BOLINHA, TAMANHO 50CM	UN	42	**R$587,16**
34	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - FLUIDA - BISGMA, TEGDMA, BIS-EMA, POLIMERO DIMETACRILATO. CARGA DE NANOPARTÍCULAS DE SILICA NÃO AGLOMERADAS, NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA NÃO-AGLOMERADAS, NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 65% EM PESO E 55% VOLUME C/2GR. RADIOPACO. COR A3.	UN	2	**R$77,10**
35	LAMPADA P/ REFLETOR 12 V 55 W ODONTOLŐGICO	UN	17	**R$596,19**
36	PASTA PARA SOLDA DE PRATA (FLUXO), 20ML	VI	10	**R$219,00**
37	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO EMBALAGEM COM 250 ML	VI	8	**R$523,04**
38	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ INCOLOR FRASCO COM 220 G	FC	3	**R$249,93**

6 - Justificativa para o parcelamento ou não:

A aquisição não será parcelada, considerando que o produto possui características iguais de uso.

7 - Contratações correlatas ou interdependentes:

Após análise do objeto, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que demandem planejamento conjunto ou execução integrada, uma vez que:

- O item a ser adquirido possui natureza de consumo, com substituição periódica e independente;
- A aquisição não depende de obras, serviços de instalação, adequações estruturais ou fornecimento adicional de equipamentos;

Ressalta-se que a contratação não configura fracionamento indevido de despesa, tratando-se de reposição pontual e necessária para garantir a continuidade e a eficiência da OM, conforme as demandas regulares de aquisição.

8 - Previsão no Plano Anual de Contratações:

A presente contratação consta no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) da OCM no item relativo à Manutenção dos aparelhos e cadeiras odontológicas.

9 - Resultados pretendidos com a contratação:

O tipo de contratação proposto mostra-se viável quanto ao resultado uma vez que podem ser objetivamente mensuráveis, de modo a haver melhores condições de trabalho, objetivando alcançar os resultados declarados após a implantação da solução.

Os resultados pretendidos são os benefícios diretos que a OCM almeja com a aquisição da solução, em termos de segurança, economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

10 - Providências administrativas prévias:

Não há necessidade de adaptação estrutural ou tecnológica. O processo será conduzido pela Divisão de Material com suporte da Seção de Obtenção da Divisão de Intendência.

11 - Impactos ambientais e medidas mitigadoras:

- **Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras**
- A contratação para aquisição de material de consumo odontológico apresenta baixo impacto ambiental, considerando-se a natureza do objeto e sua finalidade.
- **Impactos Ambientais Identificados:**
- Geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens e materiais descartáveis;
- Produção de resíduos de serviços de saúde decorrentes da atividade odontológica;
- Consumo de recursos naturais empregados na fabricação dos produtos;
- Emissões atmosféricas associadas aos processos produtivos e logísticos.
- **Medidas Mitigadoras Adotadas:**
- Aquisição de produtos que atendam aos requisitos de qualidade, segurança e sustentabilidade previstos na legislação aplicável, observando os princípios do desenvolvimento nacional sustentável;
- Priorizar fornecedores que adotem boas práticas ambientais, tais como uso racional de matérias-primas e embalagens recicláveis; e

- Será exigido que os fornecedores atendam às normas ambientais, sanitárias e trabalhistas vigentes, bem como às exigências relacionadas à fabricação, acondicionamento e transporte dos materiais.

  Dessa forma, conclui-se que a contratação não apresenta riscos ambientais significativos, sendo os impactos identificados plenamente mitigáveis por meio das medidas de controle já adotadas pela Administração e do cumprimento da legislação pertinente.

12 – Declaração de Viabilidade da Contratação

Conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação, considerando que a medida:

- Atende ao interesse público;
- Está em conformidade com a legislação vigente;
- Representa solução eficiente, econômica e sustentável;
- Garante a continuidade dos serviços essenciais da OCM.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.



TAMARA DA COSTA RIBEIRO GONÇALVES NOGUEIRA
Capitão-tenente (RM2-T)
Ajudante da Divisão de Material